



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PORTARIA Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE- CODEMA, PARA O ANO DE 2026.

O prefeito Municipal de Divino Mauri Ventura do Carmo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA

PODER PUBLICO:

I – Representação: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Titular: Davi de Souza Rufino

Suplente: Jéssica Guilherme da Silva

II – Representação: Legislativo Municipal

Titular: Walter Almeida de Souza

Suplente: João Batista de Carvalho

III – Representação: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Christopher Allan Ribeiro Sales e Silva

Suplente: Daiane Martins de Oliveira Abreu

IV – Representação: Emater - MG

Titular: Emanuella Costa Torres

Suplente: Renata Klissya Gonçalves Pereira

V – Representação: Vigilância Ambiental

Titular: Nilza de Oliveira Silva

Suplente: Wdson Henrique Gonçalves

VI – Representação: Instituto Estadual de Floresta IEF

Titular: Alaor Magalhães Junior

Suplente: Jorge Luiz Pereira Valle

SOCIEDADE CIVIL :

VII - Representação: Sindicato dos Produtores Rurais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 08/01/26
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Chefe de Gabinete

Lênio Braz da S. Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Titular: Viviane Souza Cunha
Suplente: Geraldo Luiz Benini de Souza

VIII – Representação: Sindicatos dos Trabalhadores Rurais

Titular: Maria Aparecida Gonçalves
Suplente: Celso Pedro da Silva

IX – Representação: CREA

Titular: Júnia Maressa Souza Silva
Suplente: Keverton Oliveira Silva

X – Representação: OAB

Titular: Iuris Lino de Araujo
Suplente: Caio Souza Nunes

XI – Representação: Paróquia Divino Espírito Santo

Titular: Isa Cordeiro Pires Moreira
Suplente: Pedro Dias Moreira

VII - Representação: Apoena – Associação dos Agricultores e Agricultoras Agroecológicos e Orgânicos da Zona da Mata Mineira

Titular: Eva Fonseca Correa
Suplente: Gilvane Domiciano Amorim

Art. 2º - O CODEMA possui as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1958, de 28 de abril de 2017.

Art. 3º - O CODEMA possui também a atribuição de controle social dos serviços de saneamento básico e gestão do fundo municipal de saneamento, assim como previsto na Lei Municipal nº 1929, de 18 de setembro de 2015, que dispõe sobre a política municipal de saneamento básico.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Divino -MG, 07 de janeiro de 2026.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal